

N.º 258/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 28 de dezembro de 2023, o Alvará de Licença n.º 73/23, em nome de Carlos José Canario Benidio, através do qual é licenciada a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento 31/04, alterado pelos aditamentos 18/06, 16/13 e 30/19 sito na Rua Nossa Senhora da Caridade, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2007/01/24, sob o n.º 2817, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7803, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 2, com a área de 245,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 77,00m², com a área de impermeabilização de 85,00m² e área de construção de 210,90m² (sendo a área de 138,80m² destinada a habitação, 61,80m² a estacionamento coberto em cave e 10,30m² a varandas cobertas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 28 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia



Eng.º António Domingos da Silva Tiago,

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DCU/HPortela